DECRETO Nº3.083, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$582.512,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e doze reais)para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 - Material Consumo **(Ficha 58)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso – 1.501 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 14.600,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica**(Ficha 61)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.02 – Convênios
04.122.0002.2008 – Convênio Policia Ambiental e Rodoviaria
3.3.90.30.00.00 - Material Consumo **(Ficha 66)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – Secretaria de Finanças
04.122.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica**(Ficha 83)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso – 1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....R$ 200,00
Fonte de Recurso – 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R$ 400,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 – Secretaria Municipal Educação
04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-95)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar da Educação Basíca
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**(F-121)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 60.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Basicas de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-178)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consmo**(F-195)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 15.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047– Manutenção do Transporte de Saúde TFD
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-206)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.303.0013.2044– Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita **(F-216)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$125.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.304.0014.2045– Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-224)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 5.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.01 – Secretaria Assistência Social
04.122.0002.2012– Manutenção da Secretaria Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-240)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 3.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2051– Manutençãoda Melhor Idade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-249)**
Fonte de Recurso – 1.661- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 18.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049– Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-268)**
Fonte de Recurso – 1.709Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 7.812,00
Fonte de Recurso – 1.660Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R$ 4.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-282)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Mantenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-292)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 41.500,00
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-309)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 70.000,00
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 13.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNI. DE DESENV. INDUS. COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-327)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.13 – SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROP. AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01 – Secret. de Meio Ambiente, Agrop., Agricultura e Apoio as Associações
20.608.0003.2023– Convênio IMA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-346)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo
13.392.0021.2057– Manut. das Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-367)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.14 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
02.14.03 – Fundo municipal de Cultura
13.392.0021.2064– Manut. do Patrimonio Cultural
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-370)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$582.512,00

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – Secretaria de Finanças
04.122.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica**(Ficha 83)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 3.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – Secretaria de Finanças
04.122.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições**(Ficha 84)**
Fonte de Recurso – 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R$ 400,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
99.999.9999.0001– Reserva de Contigência
9.9.99.99.00- Reserva de Contigência **(F-91)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$340.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**(F-115)**
Fonte de Recurso – 1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....R$ 200,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar da Educação Basíca
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-123)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$103.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048– Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado **(F-252)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 40.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048– Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.31.00.00 Material , Bem ou Serviços Distribuição Gratuita**(F-259)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 54.982,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048– Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-261)**
Fonte de Recurso – 1.661- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R$ 18.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049– Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica**(F-269)**
Fonte de Recurso – 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....R$ 4.000,00
Fonte de Recurso – 1.501 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 14.600,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Man===tenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-294)**

Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 1.630,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-310)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 2.700,00
TOTAL.....R$582.512,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I